



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

= LEI COMPLEMENTAR Nº 844/2.025 =

“Dispõe sobre o acréscimo do número de vagas para cargos e provimento efetivo, alterando o Anexo II, da Lei Municipal nº 052/99, de 11 de maio de 1999 e suas alterações e Anexo I da Lei 281/2008 e suas alterações (Plano Carreira da Educação de Anhumas), e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI – Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas as quantidades de vagas, junto ao Anexo II, da Lei nº 052/99, de 11 de maio de 1999 e suas alterações, e Anexo I da Lei 281/2008 de 27 de Fevereiro de 2008 e suas alterações, dos cargos abaixo descritos, de provimento efetivo, de conformidade ao que segue:

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Situação Atual			Situação Nova		
Denominação	Quantidade	Ref./Nível	Denominação	Quantidade	Ref./Nível
Repcionista	04	06 A/06 G	Repcionista	07	06 A/06 G
Pedreiro	03	18 A/18 G	Pedreiro	05	18 A/18 G
Motorista	20	07 A/07 G	Motorista	30	07 A/07 G
Professor de Educação Básica I – PEB I	30	Tabela I – Faixa I, II e III	Professor de Educação Básica I – PEB I	35	Tabela I – Faixa I, II e III

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP, 10 de dezembro de 2.025.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

Publ. e Reg. em livro próprio nesta data _____

THELMO FARIA DE ALMEIDA

Secretário Municipal

